

Resolução nº 025/2020

Maravilha/SC, 12 de agosto de 2020.

**CONCEDE AUMENTO REAL DE
SALÁRIO A EMPREGADA DA
AMERIOS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**


Sr. **RICARDO LUIS MALDANER**, Presidente da Associação dos Municípios do Entre Rios - AMERIOS, usando da competência que lhe confere o art. 20, §2º, III c/c com o §1º do art. 24 do Estatuto Social.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, nos termos do art. 26 do Estatuto Social da AMERIOS, aumento real de salário a empregada **DANIELA GATELLI**, a partir de 1º de agosto de 2020, alterando sua remuneração para R\$ 1.849,65 (Um mil, oitocentos e quarenta e nove reais e sessenta e cinco centavos), progressão relativa a conclusão do estágio probatório, aprovado pela Assembleia Geral da AMERIOS, conforme Ata de n. 03/2020, do dia 12 de agosto de 2020, publicada no DOM – Diário Oficial dos Municípios, Ed. n. 3231, do dia 14/08/2020.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 1º de agosto de 2020.

Art. 3º - Publique-se e registre-se na CTPS.


RICARDO LUIS MALDANER
Presidente da AMERIOS
Prefeito de Modelo

Publicado no Diário Oficial dos Municípios Resolução nº 013/2015 - AMERIOS
Edição nº: <u>3231</u> Páginas: _____
Data: <u>14</u> / <u>08</u> / <u>2020</u>
Ass. Responsável: 